



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Pró-Reitoria de Graduação

Av. dos Estados, 5001 · Bairro Bangu · Santo André - SP
CEP 09210-580 · Fone: (11) 3356.7020
claa-pet@ufabc.edu.br

EDITAL Nº 006/2015

Seleção de alunos de graduação para o Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna público o processo seletivo de alunos bolsistas para o Grupo PET “Ciência, Tecnologia e Inovação” (CT&I) referente ao Programa de Educação Tutorial – PET/UFABC.

1. INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE O PROGRAMA

1.1. O PET é um programa acadêmico direcionado a alunos regularmente matriculados em cursos de graduação, organizados em grupos, recebendo orientação acadêmica de professores-tutores, e que tem como objetivos:

- a) envolvimento dos estudantes que dele participam em um processo de formação integral, propiciando-lhes uma compreensão abrangente e aprofundada de sua área de estudos;
- b) melhoria do ensino de graduação;
- c) a formação acadêmica ampla do aluno;
- d) a interdisciplinaridade;
- e) a atuação coletiva;
- f) o planejamento e a execução, em grupos sob tutoria, de um programa diversificado de atividades acadêmicas que englobam ensino, pesquisa e extensão.

1.2. O estudante bolsista de grupo PET receberá mensalmente uma bolsa no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

1.3. O estudante bolsista também poderá receber auxílio financeiro para participação em eventos acadêmicos relacionados ao programa, desde que haja disponibilidade de saldo em verba de custeio própria.

1.4. O bolsista fará jus a um certificado de participação no PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa.

1.5. Os recursos financeiros para o pagamento das bolsas serão realizados através do Fundo Nacional de Educação – FNDE, mediante o repasse de recursos pela SESu/Secad.



Universidade Federal do ABC

1.6. Os interessados deverão atender aos requisitos e obedecer ao cronograma de atividades especificado no presente Edital.

2. DAS VAGAS E INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições serão realizadas na Divisão de Planejamento e Apoio a Gestão da Prograd, Bloco A, Torre 1, Piso Térreo, nos dias 01, 02, 06, 07, 09 e 10/04/2015 das 10:00h às 12:00h e das 14:00h as 16:00h.

2.2. No ato da inscrição o (a) estudante deverá apresentar:

- a) ficha de inscrição devidamente preenchida, disponibilizada no site;
- b) histórico escolar emitido pela Secretaria Acadêmica de Graduação ou ficha individual do aluno;
- c) fotocópia do documento de identidade e CPF;
- d) currículo resumido ou currículo lattes;
- e) certificado de quitação eleitoral emitido pelo site:
<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>.

2.3. Serão oferecidas 05 (cinco) vagas para bolsistas e os candidatos aprovados mas não classificados dentro do número de vagas disponíveis comporão a relação de cadastro reserva.

3. DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1. Para inscrição no processo seletivo o(a) candidato(a) deverá:

- a) estar devidamente matriculado em um dos Bacharelados Interdisciplinares da UFABC e/ou em um dos cursos de formação específica da Universidade;
- b) apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados pela UFABC, inclusive Coeficiente de Aproveitamento (CA) superior ou igual a 2,0;
- c) ter disponibilidade para dedicar vinte horas semanais às atividades do programa.

4. CONDIÇÕES PARA A EFETIVAÇÃO DO (A) BOLSISTA

4.1. Para preenchimento da vaga o(a) bolsista deverá:

- a) ter sido aprovado no processo de seleção;
- b) não acumular bolsa de outro programa ou projeto, exceto as bolsas de caráter socioeconômico;
- c) não possuir vínculo empregatício;
- d) assinar termo de compromisso conforme modelo disponibilizado pelo MEC.

5. DOS DEVERES DOS BOLSISTAS

5.1. São deveres do estudante bolsista:

- a) zelar pela qualidade acadêmica do PET;
- b) participar de todas as atividades programadas pelo professor tutor;
- c) participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;
- d) manter bom rendimento no curso de graduação, ou seja, coeficiente de aproveitamento igual ou maior que 2,0;
- e) contribuir com o processo de formação de seus colegas estudantes da IES, não necessariamente da mesma área de formação, especialmente no ano de ingresso na Instituição;
- f) realizar atividades de caráter de pesquisa, publicar ou apresentar, em evento de natureza científica, um trabalho acadêmico por ano, individualmente ou em grupo;
- g) fazer referência à sua condição de bolsista do PET nas publicações e trabalhos apresentados;
- h) cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso.

6. DO DESLIGAMENTO

6.1. O estudante bolsista será desligado do grupo nos seguintes casos:

- a) conclusão, trancamento de matrícula institucional ou abandono de curso de graduação;
- b) desistência;
- c) rendimento escolar insuficiente, ou seja, coeficiente de aproveitamento inferior a 2,0;
- d) acúmulo de duas reprovações em disciplinas após o seu ingresso no PET;
- e) descumprimento das obrigações junto às Pró-Reitorias de Graduação, de Extensão e de Pesquisa, ou equivalentes;
- f) práticas não condizentes com os objetivos do PET e/ou com o ambiente universitário ou envolvimento em processos disciplinares.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1. A seleção será feita em 2 (duas) etapas.

7.2. A primeira etapa, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por meio da análise documental, observando-se a classificação dos inscritos pelo Coeficiente de Aproveitamento (CA).

7.2.1. Na primeira etapa serão selecionados até 20 (vinte) candidatos.

7.3. A segunda etapa, de caráter classificatório consiste na elaboração de uma redação e entrevista pelo candidato em local a ser divulgado na página do PET com a Comissão de Avaliação.

7.4 As atividades do processo seletivo serão realizadas de acordo com o cronograma a seguir e serão publicadas na página do PET: <http://prograd.ufabc.edu.br/pet>:

Inscrições	Dias 01, 02, 06, 07, 09 e 10/04/2015
1ª Etapa – Classificação segundo CA de até 20 candidatos, divulgação do resultado na página do PET da UFABC.	14/04/2015
2ª. Etapa – Entrevista com a produção de uma redação com os selecionados na etapa anterior e em horário e local a ser divulgado na página do PET da UFABC.	16 e 17/04/2015
Divulgação do resultado provisório na página do PET a partir das 17h.	24/04/2015
Interposição de Recursos	27/04/2015
Divulgação do resultado final	04/05/2015
Assinatura do termo de compromisso	05/05/2015

8. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

8.1. A avaliação de cada item será norteada pelos seguintes aspectos:

Item	Descrição	Pontuação
Histórico Escolar	Considerando o destaque do programa para alunos em início de curso e a pouca variação relativa entre quadrimestres do Coeficiente de Progressão, o candidato terá pontuação dada pela fórmula: $\frac{7}{4} \times CA + 3 \times (1 - CP)$, onde CA é o Coeficiente de Aproveitamento (entre 0 e 4) e CP é o Coeficiente de Progressão no Bacharelado Interdisciplinar (entre 0 e 1).	0-10
Redação	Serão avaliados o conhecimento e interesse pelo programa e atividades afins, bem como a capacidade de se expressar claramente.	0-10

Entrevista	Será avaliado o perfil do candidato participante do processo de seleção. A entrevista permitirá verificar a existência de outros atributos no candidato, lastreados em suas atividades não só como aluno da UFABC, mas também antes de sua entrada na Instituição. Além disso, permitirá determinar quais são os outros interesses do candidato, sugerindo potencialidades ou habilidades importantes para sua formação. Será avaliada, também, a capacidade de expressão oral do candidato.	0-20
------------	--	------

8.2. Na primeira etapa serão eliminados os candidatos que obtiverem pontuação inferior a 10.

8.3. Na segunda etapa, os candidatos serão classificados de acordo com os valores decrescentes das pontuações totais obtidas nos três quesitos identificados no item 8.1.

8.4. Caso haja candidato aprovado, mas não selecionado dentro do número de vagas durante o período de validade do presente Edital poderá ser convocado para ocupar nova vaga que surja ou ser convidado para atuar no programa como voluntário.

8.5. A pontuação final será a média das pontuações dadas por cada avaliador.

9. DA COMISSÃO AVALIADORA

9.1. A Comissão Avaliadora será composta por no mínimo 3 (três) professores da UFABC, sendo um representante de cada Centro e presidido pelo tutor do grupo CT&I/PET/UFABC, conforme o Manual de Orientações Básicas ao PET.

9.2. Nesta comissão será admitida também a participação de alunos bolsistas PET.

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Informações adicionais sobre o PET poderão ser obtidas nos sítios <http://prograd.ufabc.edu.br/pet> e <http://portal.mec.gov.br/>.

10.2. O candidato selecionado deverá iniciar suas atividades imediatamente após a assinatura do termo de compromisso para assegurar sua condição de bolsista.

10.3. O candidato classificado assinará termo de compromisso específico com a UFABC e com o

MEC.

10.4. O período de vigência da bolsa será contado a partir da assinatura do termo de compromisso, estando prevista a substituição do bolsista no caso em que seu desempenho não seja satisfatório ou pela sua desistência.

10.5. A inscrição dos candidatos implica na aceitação dos termos do presente Edital.

10.6. O presente Edital terá validade de 12 (doze) meses a partir de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC ou até que todos os candidatos do cadastro reserva sejam convocados.

10.7. Os casos omissos serão analisados pelo CLAA/PET/UFABC.

10.8. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Santo André, 20 de março de 2015.

José Fernando Queiruga Rey
Pró-Reitor de Graduação